



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

Ministério da Função Pública

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

Despacho

Havendo necessidade de delegar competências no Vice-Ministro da Função Pública para criar as Comissões de Avaliação de Documentos da Administração Pública, a todos os níveis, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3 do Regulamento Padrão do Funcionamento das Comissões de Avaliação de Documentos da Administração Pública, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 37/2010, de 16 de Fevereiro, a Ministra da Função Pública determina:

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 114/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Maria Manuela da Silva Jacinto.

Ministério da Função Pública:

Despacho:

Delega competências no Vice-Ministro da Função Pública para criar as Comissões de Avaliação de Documentos de Administração Pública.

Comissão Interministerial da Função Pública:

Resolução n.º 16/2010:

Aprova os qualificadores profissionais da função específica de Chefe de Posto Provincial da Administração do Parque Imobiliário do Estado.

Único. São delegadas competências no Vice-Ministro da Função Pública para criar as Comissões de Avaliação de Documentos da Administração Pública.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 9 de Junho de 2010. — A Ministra da Função Pública, *Vitória Dias Diogo*.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 16/2010

de 4 de Agosto

Pelo Decreto n.º 26/2005, de 20 de Julho, foi criada a função específica de Chefe de Posto Provincial da Administração do Parque Imobiliário do Estado.

Havendo necessidade de aprovar os qualificadores da referida função, sob proposta do Ministério das Obras Públicas e Habitação e ouvido o Órgão Director Central do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 12/2008, de 22 de Outubro, a Comissão Interministerial da Função Pública determina:

Artigo 1. São aprovados os qualificadores profissionais da função específica de Chefe de Posto Provincial da Administração do Parque Imobiliário do Estado, constantes do anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. A função de Chefe de Posto Provincial da Administração do Parque Imobiliário do Estado é integrada no Grupo 10 do Anexo III ao Decreto n.º 54/2009, de 8 de Setembro.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Comissão Interministerial da Função Pública, em Maputo, 19 de Maio de 2010. — A Presidente, *Vitória Dias Diogo*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 114/2010

de 4 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Maria Manuela da Silva Jacinto, nascida a 5 de Março de 1970, em Nampula – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Abril de 2010. — O Ministro do Interior, *José Conduaga António Pacheco*.

ANEXO

**Qualificadores da função específica de Chefe
de Posto Provincial da Administração do Parque
Imobiliário do Estado (APIE)**

Grupo salarial 10

**Chefe do Posto Provincial da Administração do Parque
Imobiliário do Estado**

Conteúdo de trabalho:

- Chefia um Posto Provincial da Administração do Parque Imobiliário do Estado (APIE), na linha geral da política global definida pelo Governo;
- Celebra e gere contratos de arrendamento e pratica actos conducentes à sua extinção, nos termos da legislação vigente;
- Garante a criação e actualização de um banco de dados sobre os contratos de arrendamento;
- Cumpre e faz cumprir o Regulamento Interno da APIE e demais normas em vigor na Administração Pública;
- Assegura a representação do Posto Provincial da APIE e suas ligações externas;

- Elabora e submete à aprovação superior, os planos anuais e plurianuais, de actividades do Posto Provincial da APIE, bem como os relatórios de execução;
- Emite pareceres e informações sobre assuntos da sua competência sempre que for solicitado;
- Assegura a gestão dos recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais afectos ao Posto Provincial da APIE;
- Realiza outras tarefas de natureza e complexidade similar que lhe forem determinadas superiormente.

Requisitos:

- Possuir o nível médio técnico-profissional ou equivalente e, pelo menos, 5 anos de serviço na Administração Pública, com classificação de desempenho positiva, nos últimos 2 anos; ou
- Estar enquadrado, pelo menos, na classe B da carreira de técnico de regime geral ou específica ou em carreira correspondente de regime especial e ter experiência de direcção, chefia ou confiança na Administração Pública, pelo período mínimo de 3 anos, com classificação de desempenho positiva, nos últimos 2 anos.